



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2078 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2078 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				30.500,00
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	79	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	84	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
	86	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	18.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-30.500,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	25	08.244.0009.2054.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
	272	08.244.0009.2054.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-12.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	72	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	75	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	78	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
	85	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 31 de agosto de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete